



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2011

Contrato que entre si celebram: de um lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, MAURO PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 645, nesta cidade de Rio Bom Estado do Paraná e, de outro lado a empresa, estabelecida na **SIDNEY MORI DA CRUZ ME**, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, s/n, Centro, inscrita no CNPJ sob nº.04.688.030/0001-93 Inscrição Estadual nº **90253029-04**, neste ato representada pelo Sr. Sidney Mori da Cruz, residente e domiciliado na Rua Evencio Severino Ferreira, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 53077633 e do CPF nº 757.451.609-00 doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes:

Licitação: Pregão 023/2011

OBJETO: Contratação de empresa para administração de curso de informática básica para as famílias com crianças até seis anos e/ou idosos, com recurso do PBV II do exercício de 2011.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de: R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais).

PRAZO VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro de 2011.

PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados em 5 (cinco) parcelas iguais de R\$ 592,00, mediante apresentação de nota fiscal, sendo que para a liberação de cada parcela a empresa deverá estar cumprindo fielmente com o contrato. A primeira parcela será paga após 30 dias contados do início do curso, a segunda após 60 dias, a terceira após 90 dias, a quarta após 120 dias e a quinta após a conclusão do curso.

Rio Bom, 12 de julho de 2011.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito